



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO 001/2025

Assunto: **AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO EDUCADOR INFANTIL E REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CARGO MONITOR EDUCACIONAL.**

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé, Estado de Minas Gérias, torna pública a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, RETIFICANDO os prazo de inscrições e recursos.

Considerando:

A necessidade de recontagem da pontuação, por conta dos recursos interpostos e a importância de oferecer oportunidades igualitárias;

A Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé/MG.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo a formação para a educação infantil.

O princípio da autotutela que é um dos atributos do ato administrativo, franqueando à administração pública a possibilidade de revisar e corrigir seus próprios atos, expediente essencial para a promoção da legalidade e da eficiência administrativa.

Objetivo:

Prorrogar o prazo de inscrição no Processo Seletivo 001/2025, destinado ao cargo de **Educador Infantil**, para incluir candidatos com formação em nível superior, licenciatura plena em Pedagogia, ou Normal Superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio – Magistério, na modalidade Normal.

Informações Importantes:

O prazo para inscrição no Processo Seletivo 001/2025 apenas para o cargo de **Educador Infantil** será prorrogado até **20 de março de 2025**.



Estão aptos a se inscrever candidatos que possuem formação em nível superior, licenciatura plena em Pedagogia, ou Normal Superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio – Magistério, na modalidade Normal.

Todas as inscrições e recursos realizados anteriormente, de 11 até 21 de fevereiro, serão considerados válidos para classificação.

As novas inscrições deverão ser entregues em envelope fechado e serão avaliadas pela comissão responsável posteriormente.

Prazos:

A listagem preliminar de classificação, considerando as novas inscrições, será divulgada no dia 25 de março.

Serão interpostos 3 dias de recurso do dia 26 a 28 de março.

A listagem final de classificação será divulgada no dia 28 de março.

Todas as pessoas que decidirem apresentar documentação para complementação da inscrição realizada anteriormente poderão fazê-lo.

Os candidatos que já entregaram a contagem de tempo na Secretaria Municipal de Educação para os cargos de Monitor Educacional não precisam requerer novamente o tempo no RH da Prefeitura; poderão solicitar que seja anexado o mesmo documento. Será aceito também para comprovação de tempo a declaração da carteira de trabalho digital.

Fica assim também reaberto prazo para recurso da republicação do Resultado Preliminar para o cargo de Monitor Educacional do dia 11 a 13 de março, observando a nova listagem publicada na data de 10 de março de 2025 no site oficial da prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial.

Maria Magali Borges Costa
Secretária Municipal de Educação